

## **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

A **FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS BANCO DO BRASIL**, estabelecida no SDS - Edifício Conic, 3º andar - Brasília - DF, CGC 000.503.730/0001-05, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Arnold Souza Aguiar**, RG 638.453-IPF-RJ, CPF 033.311.647-04, doravante denominada **FENAB** e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, situada à SRTVS, Q. 701, Bloco E, Edifício Palácio do Rádio II, salas 611/612 - CEP 70340-902 - Brasília - DF, CGC 00.536.110/0001-72, doravante denominada **ANAMATRA**, neste ato representada por seu Presidente, **Drª. Maria Helena Mallmann Sulzbach**, RG 9.020.883.071-RS, CPF 197.836.630-20, com o intuito de promoverem intercâmbio entre seus filiados, resolvem assinar o presente Convênio de Cooperação Mútua, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

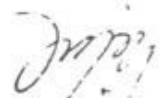
Os Magistrados da Justiça do Trabalho associados à ANAMATRA poderão associar-se às Associações Atlético Banco do Brasil - AABB - do país, na categoria de sócio comunitário, ou outra denominação estatutária, desde que mantenham conta corrente nas agências do Banco do Brasil, de preferência locais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Para efeito da cláusula primeira, deverão ser respeitados os estatutos sociais de cada AABB.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A FENAB e a ANAMATRA divulgarão amplamente a celebração do presente Convênio a seus respectivos associados.



**CLÁUSULA QUARTA**

A ANAMATRA manterá conta corrente em agência do Banco do Brasil.

**CLÁUSULA QUINTA**

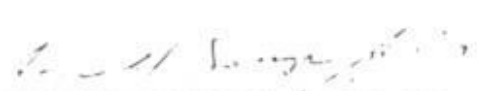
O presente Convênio poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação prévia da parte interessada, com antecedência de sessenta dias, não implicando em multa ou indenização.


**CLÁUSULA SEXTA**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

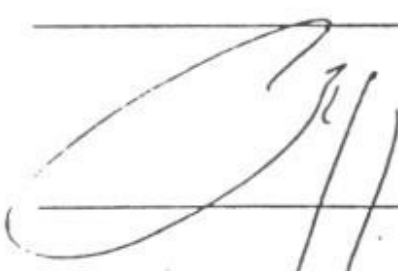
E por estarem assim justas e contratadas as duas partes, assinam o presente Convênio de Cooperação Mútua, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

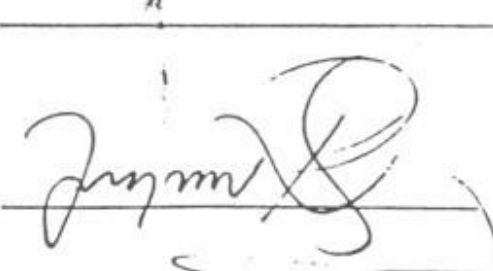
São Paulo, de abril de 1996.

  
**ARNOLD SOUZA AGUIAR**  
FENAB  
Presidente

  
**MARIA HELENA MALLMANN SULZBACH**  
Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho  
Presidente

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_